

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2191, DE 11 DE MARÇO 2020

Concede férias regulamentares à servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Tributação.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

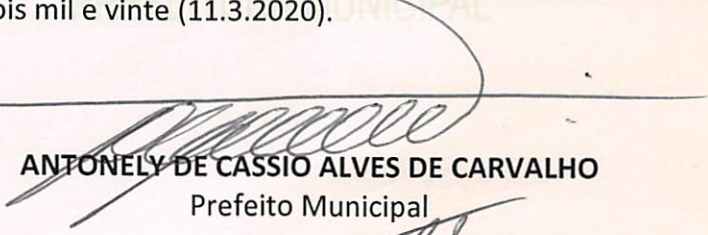
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portadora da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2191, DE 11 DE MARÇO 2020

Concede férias regulamentares à servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Tributação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portadora da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGISTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE

IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Dados: 2020.03.11 23:32:59 -03'00'